



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 085/2019

DATA: 08 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre Função Gratificada a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de Fevereiro de 2019, conceder Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal Sra. **Joyce Carolina Alves Quister**, Assistente Técnico Administrativo I, Matrícula nº 2511, para exercer a função de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, com adicional de 100% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Adriana Cristina Machado Blanc
Sec. Mun. de Planejamento e Projetos

Registre-se e afixe-se.